



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N.º 293, DE 09 DE JUNHO DE 2023**

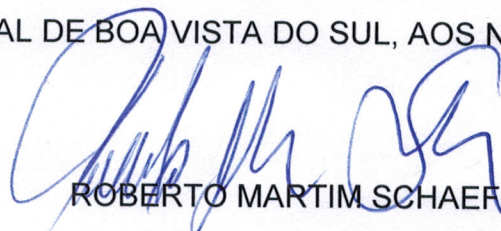
**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PATROCÍNIOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 854/2018.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como com base na Lei Municipal n.º 854, de 04 de abril de 2018,

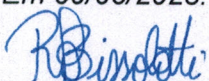
**DESIGNA**, a contar desta data, Membros da Comissão de Recebimento de Patrocínios, conferindo aos mesmos poderes necessários para recebimento de documentos dos interessados via protocolo; análise e avaliação das propostas; fiscalizar o referido processo de recebimento de patrocínio; emitir parecer quanto à viabilidade da proposta, dentre outras atribuições, tudo conforme dispõe o Edital de Chamamento Público nº 005/2023, sendo composta pelas seguintes servidoras:

- I) Adriana Texeira - Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação;
- II) Charla Pereira - Tesoureira;
- III) Taline Rex Zuchi- Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 09/06/2023.*

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.